



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Programa Apadrinhamento Afetivo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

Termo de Colaboração nº: 30773 Sumaré/SP

Ano de Referência: 2024

Período de Referência Quadrimestre: ☐ Janeiro à Abril ☐ Maio à Agosto ☒ Setembro à Dezembro

Natureza do Serviço Socioassistencial: ☐ Atendimento - Proteção Social Básica ☒ Atendimento - Proteção Social Especial ☐ Assessoramento

1) Identificação:

Organização da Sociedade Civil: Lar Batista de Crianças
Endereço: Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro
Telefones: (19) 3396-4396 / 3396-4397
Email: apadrinhamentoafetivo.sumare@larbatista.com.br
Site: www.larbatista.com.br

2) Responsável Legal:

Nome: Karina Oliveira Costanari
Cargo: Coordenadora
Endereço: Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1951 – Portal Primavera – BL 08 AP 602
E-mail: karina.costanari2014@gmail.com

3) Responsável Técnico pelo Serviço:

Nome: Jean Ritchieli Souza
Cargo: Psicólogo
N. do Conselho Regional de Psicologia: 06/185747
Endereço: R Sebastião Pinto, nº 62 – Conjunto Habitacional Angelo Tomazin, Sumaré - Sp



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



4) Órgão Gestor:

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

E-mail: apoiotec.siades@gmail.com

5. Descrição do Serviço/Programa Projeto:

5.1 Identificação do Objeto:

O Programa de Apadrinhamento Afetivo no município de Sumaré, tem como finalidade possibilitar o direito da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional com remotas perspectivas de adoção ou retorno à família.

Quando pensamos nas figuras de padrinhos e madrinhas, logo vem o papel de cuidar e ajudar, sendo estes, compromissos assumidos pelos mesmos a um determinado indivíduo. Compreendemos que tal papel, pode se instrumentalizar através de presentes e saídas pontuais, ou ir além, podendo se estabelecer relações afetivas e convivência cotidiana, que transpassam do simples ato de presentear, e tornam-se figuras de confiança, cuidado e muitas vezes de admiração.

Pensando o Apadrinhamento na vida de uma criança e ou, adolescente, visualiza-se o padrinho e madrinha como personagens que exercem um papel tão significativo na vida dos mesmos que contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social, desde a infância, passando pelo período de transição da adolescência até a fase adulta.

No caso de crianças e adolescentes em serviço de Acolhimento Institucional, a que se refere este plano, o padrinho e madrinha acabam ocupando um espaço afetivo que pode transformar a realidade e mudar completamente as perspectivas futuras de vida dessas crianças e adolescentes, todavia, para assumir tal posição, é de suma importância compreender as responsabilidades e compromissos permeados, considerando



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 -- Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



as fragilidades emocionais e as diversas rupturas de vínculos afetivos já vivenciados por crianças e adolescentes que encontram-se na condição de acolhidos.

Conforme estabelecido no estatuto da criança e adolescente em seu art. 19-B "A criança e ao adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento".

O ECA descreve ainda o Art. 19-B inciso 1º - a finalidade do programa: "O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

5.2 Objetivo Geral:

Promover a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes com chances remotas de reintegração familiar e possibilidade de adoção, cuja permanência em serviço de acolhimento se torna necessária.

5.3 Público Alvo:

Descrição do Público Alvo atendido	Quantidade Mês -	Quantidade Mês -	Quantidade Mês -	Quantidade Mês -
Crianças (0-11 anos e 11 meses)	0	0	0	0
Adolescentes (12-17 anos e 11 meses)	1	1	2	2
Idosos (acima de 60 anos)				
Pessoas com Deficiências (todas as idades)				
Mulheres (acima de 18 anos)				
Homens (acima 18 anos)				

5.4 Meta de Atendimento: Atendimento de até 30 crianças/adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento do município de Sumaré.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



5.5 Dias e Horários de Atendimento: 5 dias da semana (segunda a sexta-feira) das 07h às 13h. Os horários e dias da semana podem alterar e ou, se estender aos finais de semana conforme demanda do Programa.

5.6 Execução:

Meta	Fase	Indicador físico			Resultado Alcançado	
		Especificação	Unidade	Quantidade Prevista	Meios de verificação	Quantidade Atendida
1	Contratação da equipe.	Atividade realizada no primeiro mês de execução do Programa.	processo seletivo	1	Curriculo e entrevista individual	4 profissionais contratados
2	Elaboração do material pedagógico de divulgação e mobilização para divulgação do programa	Estudos acerca do desenvolvimento prático e teórico do programa. Articulação com serviços da rede, empresas e centros religiosos, comunitários para divulgação do programa e captação de possíveis candidatos.	Equipe Técnica e Coordenação	variável	Elaboração de material para a divulgação nos canais de comunicação.	1 milheiro de panfletos Criação de conteúdo para divulgação do Programa 1 Outdoor 53 Postagem - Instagram/ facebook 4 Divulgação do Programa em igrejas, eventos sociais, conferências, etc



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sorocaba/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



SECRETARIA DE
INCLUSÃO
SOCIAL

3	Seleção dos acolhidos com perfil para o programa	Análise do perfil de crianças e adolescentes com idade de 10 a 17 anos e análise contínua conforme demanda atendida pelo serviço de acolhimento.	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento/ Equipe técnica	conforme a demanda	Avaliação técnica	3 atendimentos individuais com acolhidos com perfil para o programa.
4	Encontros de apresentação do programa (comunidade)	Os Encontros são organizados para pessoas da comunidade e tem por finalidade apresentar as características do programa, bem como suas especificidades e critérios de inserção.	Equipe Técnica e Coordenação	Conforme a demanda	Lista de Presença para os participantes e registro fotográfico.	As apresentações do programa concentrou-se no atendimento individual realizado com cada interessado encontrado.
5	Reuniões com os candidatos interessados/ cadastramento e avaliação documental	Alinhar os interesses e as demandas do serviço, sanar dúvidas e objeções que possam restar e apresentar as próximas etapas. Os interessados preencherão ficha de cadastramento e passarão por processo de análise e avaliação da documentação	Equipe Técnica	Conforme a demanda	Entrevista presencial, vídeo chamada com os interessados; Lista de documentação; Registro fotográfico.	22 Atendimentos Presencial/ virtual com os candidatos interessados no programa.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



		apresentada.				
6	Ciclo de formação de padrinhos/madrinhas atrelados a encontros lúdicos entre acolhidos e padrinhos e preparação dos potenciais afilhados	Oficinas e atividades realizadas com padrinhos e madrinhas, visando trabalhar o respeito, manejo, construção de vínculo, projeto de vida e etc. Encontros lúdicos com os acolhidos com perfil para o apadrinhamento.	Equipe Técnica	Conforme a demanda	Lista de presença, Formulário de documentação.	3 Atendimentos individuais com os acolhidos com perfil para o apadrinhamento para preparação e pareamento. 2 Atendimentos com padrinhos habilitados para início da vinculação
7	Identificação dos perfis e início do pareamento	Articulação das equipes para preparação dos afilhados para o pareamento entre padrinhos/ madrinhas e afilhados. Processo de aproximação, preparação dos afilhados para início das saídas e participação dos padrinhos/madrinhas na rotina diária dos mesmos.	Equipe Técnica	Conforme a demanda	Lista de Presença para as reuniões presenciais e avaliação técnica.	1 pareamento iniciado com o processo de vinculação.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



8	Acompanhamento dos padrinhos e acolhidos	Reuniões entre os serviços de acolhimento e apadrinhamento afetivo, feedback dos padrinhos/madrinhas e afilhados referente às saídas. Observação dos interesses manifestados por padrinhos/madrinhas na rotina diária dos afilhados. Visitas domiciliares	Equipe Técnica do programa e Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	Bimestral	Ficha de evolução técnica das reuniões e atendimentos com os padrinhos/madrinhas.	2 Reuniões com o serviço de acolhimento e 31 atendimentos presenciais/online com os padrinhos/madrinhas.
9	Oficinas lúdicas com os acolhidos	Promover oficinas lúdicas com os afilhados para fins de compartilhamento de experiências, avaliação da relação construída.	Equipe Técnica do programa e Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	conforme a demanda	Avaliação técnica	1 oficina
10	Elaboração de relatórios e novos cadastramentos de padrinhos	Relatórios técnicos elaborados para controle interno e armazenamento das ações realizadas pelo serviço, padrinhos e afilhados.	Equipe Técnica	conforme a demanda	Relatórios técnicos, dados de divulgação e Continua a busca ativa por padrinhos/madrinhas.	2 relatórios de evolução referente aos afilhados



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



6) Recursos Humanos e Operacionais:

6.1 Recursos Humanos:

Função	Nome	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Coordenadora	Karina Oliveira Costanari	30h	CLT
Assistente Administrativo	Regiane Cristina Simão Pereira Machado	30h	CLT
Psicóloga	Jean Ritchieli Souza	20h	CLT
Assistente Social	Bruna Camila Pereira Bustus	20h	CLT

6.2 Estrutura Física:

Unidade/Núcleo:

[] Próprio [x] Alugado [] Cedido

Descrição	Quantidade	Disponível na execução do objeto <i>Sim/Não</i>	Capacidade de Atendimento	Observações
Sala da Equipe Técnica e coordenação	1	sim	4 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento
Sala do Administrativo	1	sim	3 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Sala de Reuniões/ Visitas	2	sim	De 5 a 10 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Sala de Recepção	1	sim	6 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Sala de Copa	1	sim	2 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Banheiros	2	sim	1 pessoa	Banheiros Compartilhados com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Bazar	1	sim	15 pessoas	Espaço Compartilhado para comercialização de itens de doações arrecadados (captação de recursos)

6.3 Recursos Físicos:

6.3.1 Possui veículos disponíveis para execução do objeto?

☒ Sim ☐ Não ☐ Compartilhado

☐ Próprio ☒ Alugado ☒ Cedido

Obs:

6.3.2 Possui recursos físicos, como equipamentos permanentes e materiais de consumo para execução do objeto?

☒ Sim ☐ Não

Materiais de Consumo: ☒ Suficientes ☐ Insuficientes **Compartilhados:** ☐ Sim ☒ Não

Se sim, especificar: _____

OBS: _____



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Equipamentos: ☒ Adequados ☐ Inadequados
especificar: _____

Compartilhados: ☐ Sim ☒ Não Se sim,

OBS: _____

6.4 Recursos Financeiros:

	Municipal	Estadual	Federal	Próprios
Saldo Anterior	41.981,24	Não se Aplica	Não se Aplica	00,00
Total de Receitas	115.800,09	Não se Aplica	Não se Aplica	00,00
Total de Despesas	71.756,18	Não se Aplica	Não se Aplica	00,00

7. Articulação:

Órgão/Serviço	Articulação Realizada	Quantidade Realizada
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.	Participação nas reuniões ordinárias;	4 Reuniões



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



SECRETARIA DE
INCLUSÃO
SOCIAL

Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social.	Entrega de prestação de contas, relatório de atividades, reunião de monitoramento dos serviços, apoio técnico e reuniões diversas.	1 reunião técnica 4 relatórios físico financeiro e de atividades
Organizações Religiosas	Reuniões para apresentação do programa e captação de padrinhos/madrinhas.	13 articulações técnicas
Estabelecimentos e equipamentos da Rede.	Colagem de cartazes em academias, mercados, comércios, escolas e unidades de saúde.	12 articulações técnicas

8) Resultados Alcançados:

Objetivos Específicos	Estratégias Metodológicas/Ações/ Atividades	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Construir uma nova rede de apoio afetivo e comunitário de crianças e adolescentes;	O programa de Apadrinhamento Afetivo obteve um pareamento bem-sucedido, e um novo pareamento que está no início da vinculação.	1 Apadrinhamento com vínculos mantidos por período igual ou maior que 6 meses.	1 Questionário de satisfação contendo aspectos da relação entre padrinho e afilhados.	4 Padrinhos/ madrinhas conhecedores do seu papel e preparados para desempenhar as responsabilida	1 Questionário de satisfação contendo aspectos da relação entre padrinho e afilhados.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



INCLUSÃO SOCIAL

				des referência afetiva.	
Oportunizar experiências em ambiente familiar e em comunidade de crianças e adolescentes;	A vinculação bem-sucedida tem proporcionado experiências positivas de convivência familiar, promovendo a integração e fortalecimento de vínculos afetivos com o adolescente inserido, tornando-se uma referência afetiva para o mesmo.	2 Padrinhos/Madrinhas proporcionando saídas em final de semana alternados, feriados ou datas e/ou necessidades especiais.	Através de supervisões realizadas mensalmente e/ou atendimentos com crianças e adolescentes	Foi observado resistência em alguns momentos dos padrinhos a seguir as orientações técnicas. Os padrinhos demonstraram responsabilidade emocional.	Através de supervisões realizadas mensalmente e/ou atendimentos com crianças e adolescentes



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e projeto de vida de crianças e adolescentes;	Foi realizado atendimentos com a afilhada que esteve no período de 6 meses no programa. O novo apadrinhamento referido está na fase inicial de vinculação, o que ainda não permitiu a inserção da atividade mencionada.	4 atendimentos realizados com a afilhada referida e devolução do questionário.	Preenchimento de instrumental realizado em conjunto com padrinho/madrinha e afilhado acerca do projeto de vida.	Observou-se a insegurança da afilhada referente ao seu projeto de vida.	Preenchimento de instrumental realizado em conjunto com padrinho/madrinha e afilhado acerca do projeto de vida.
Estimular a continuidade e permanência das relações afetivas construídas entre as crianças/adolescentes e padrinhos/madrinhas.	Ao observar o recente desacolhimento da afilhada, o apadrinhamento foi bem sucedido devido ao êxito em sua vinculação e suas construções afetivas.	1 oficina com intuito de partilha de experiências e valorização dos aspectos já construídos	Observação dos vínculos e interesses construídos entre padrinhos e madrinhas e afilhados	Foi proporcionado novas perspectivas de habilidades sociais e afetivas duradouras, mesmo após seu desligamento da instituição de acolhimento.	Observação dos vínculos e interesses construídos entre padrinhos e madrinhas e afilhados



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



INSTITUTO
INCLUSÃO
SOCIAL

9) Transparência:

9.1 Descreva como se dá a identificação da parceria no local de execução, apresentar foto:

A identificação da parceria está descrita em placa afixada em lugar visível no escritório da instituição. (Foto em Anexo)

9.2 Link do Site da Organização da Sociedade Civil onde consta a transparência: (SITE)

<https://www.larbatista.com.br/sobre-o-lar/transparencia/apadrinhamento-afetivo-em-sumare>

9.3 Encontram-se disponíveis no site da OSC:

Informações	Sim/Não
Todas as parcerias celebradas com a administração pública	
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável	sim
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	sim
Descrição do objeto da parceria	
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	sim
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo	sim
Atividades e resultados	
Estatuto social atualizado	sim
Termos de ajustes	sim
Planos de trabalho	sim
Relação nominal dos dirigentes	sim
Valores repassados	sim
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos	sim



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Remuneração individualizada dos dirigentes	sim
Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	sim
Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos	sim
Regulamento de compras	sim
Regulamento para contratação de pessoal	sim

9.4 Descreva como se dá a identificação da parceria nos materiais impressos pela OSC, apresentar foto:

A identificação está visível nos panfletos e banner através dos “Logos” de identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Sumaré, Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS e Prefeitura Municipal de Sumaré.

9.5 Descreva como se dá a identificação da parceria no site, publicações na mídia e nas redes sociais, apresentar link:

A identificação da parceria é exibida nas páginas do Facebook e Instagram com as publicações realizadas que mencionam as colaborações parceiras. O site atende a todas as unidades do Lar Batista de Crianças, que é atualizado com informações sobre a execução do programa em parceria com a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré.

9.6 Descreva como se dá a identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores e usuários, apresentar foto:

A identificação da parceria está demonstrada através dos Logos que representam a Prefeitura Municipal de Sumaré, SMIADS - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estampados em locais visíveis nas camisetas confeccionadas para uso exclusivo da equipe.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



9.7 Descreva como se dá a identificação da parceria nos veículos utilizados na execução do objeto, apresentar foto:

O veículo utilizado para a execução do Programa é alugado de forma pontual, deste modo, não possui identificação da parceria. Cabe ressaltar, que o programa também utiliza de veículos cedidos pelos colaboradores do programa quando necessário.

10. Monitoramento:

10.1 Descreva de que forma ocorreu o monitoramento ao serviço no período:

Conforme o plano de trabalho, o monitoramento e avaliação do programa ocorreu por meio de visita domiciliar aos candidatos ao Apadrinhamento, atendimento individual com os adolescentes com perfil para o apadrinhamento, reuniões de equipe e devolutiva para os candidatos ao apadrinhamento.

10.2 Avaliação de resultados:

Mediante os estudos realizados avalia o programa de forma satisfatória, pois foi identificada a possibilidade de um novo pareamento entre o adolescente e um padrinho disponível no banco de dados, o que configura uma iniciativa positiva. A vinculação tem proporcionado experiências enriquecedoras de convivência familiar, favorecendo a integração e o fortalecimento de vínculos afetivos com o adolescente inserido, que passa a contar com uma referência afetiva. Os padrinhos demonstraram comprometimento e responsabilidade emocional ao longo do processo. Ademais, observa-se que, no caso do recente desacolhimento de uma afilhada, o apadrinhamento foi exitoso, evidenciado pela qualidade das construções afetivas estabelecidas durante o vínculo.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



O programa tem intensificado seus esforços para obter novos padrinhos e madrinhas, alcançando resultados positivos por meio de estratégias variadas de divulgação. Entre as iniciativas adotadas estão publicações frequentes nas redes sociais, fixação de cartazes informativos em unidades de saúde, escolas, igrejas, estabelecimentos comerciais e outdoors. O uso do tráfego pago tem possibilitado atingir o público-alvo de forma mais ampla e precisa, aumentando a visibilidade das campanhas e promovendo maior engajamento com as publicações. Como consequência, os esforços para captar novos padrinhos e madrinhas têm sido potencializados.

10.3 Avaliação de impactos:

Os impactos previstos no plano de trabalho do Programa Apadrinhamento Afetivo são:

- Crianças e adolescentes autônomos, com vínculos afetivos familiares duradouros;
- Crianças e adolescentes com repertório emocional e afetivo, bem como, conexões referenciais qualitativas;
- Afilhados com repertório emocional e afetivo, bem como, conexões referenciais qualitativas;
- Padrinhos e madrinhas com clareza do papel desenvolvido e da contribuição social por eles desenvolvidas;

Os impactos esperados pelo programa estão sendo desenvolvidos com base na consolidação dos vínculos previamente estabelecidos entre afilhados e padrinhos, o que reflete a prioridade do programa em construir relações que transcendem o âmbito institucional e se sustentam ao longo do tempo.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 -- Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397

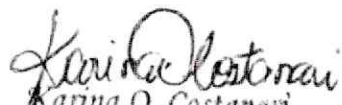


11. Manifestação Técnica:

11.1 Pontos de Estrangulamento:

Constata-se que o principal ponto de estrangulamento deu-se a resistência de alguns padrinhos a seguir as orientações técnicas em determinadas situações. Captação de candidatos interessados, e também na vinculação do acolhido para o respectivo padrinho/madrinha, tendo a dificuldade de estabelecer vínculos e compromissos.

11.2 Pontos Facilitadores: O principal ponto facilitador reside na apresentação do programa para os interessados. Uma abordagem clara que destaque os benefícios e objetivos do programa.


Karina O. Costanari
Assistente Social
CRESS: 43.478

Karina Oliveira Costanari
Coordenadora
RG. 41542494-x

Jean Ritchieli Souza
Psicólogo
CRP 06/185747

Sumaré, 10 de Janeiro de 2025.


Jean Ritchieli Souza
Responsável Técnico
CRP. 06/185747

12. Informações Complementares (ANEXOS):



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



12.1 - Fotos

A) Place de Identificação



B) Folder Informativo





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-82

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



C) Cartaz Informativo

O que é o Programa Apadrinhamento Afetivo?

É um Programa que possibilita o convívio em família e comunidade a crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento institucional (órfãos) com poucas chances de serem adotados ou retornarem para suas famílias.

Por que apadrinhar uma criança/adolescente?

Para proporcionar às crianças e adolescentes que vivem em acolhimento institucional vivências em ambiente familiar e participação da vida em comunidade, que permitirão a construção de vínculos afetivos individualizados e duradouros.

Requisitos necessários para apadrinhar:

- ✓ Mínimo de 35 anos (diferença de 16 anos, conforme prevê o ECA)
- ✓ Residência cidade de Sumaré
- ✓ Ter concordância entre todos os membros da família acerca do programa
- ✓ Aceitar participar de todo o processo de avaliação que envolve o programa
- ✓ Não estar cadastrado no sistema de adoção
- ✓ Ter disponibilidade para participar da rotina do afilhado(a)

19 3396-4397 | @apadrinhamentoafetivo | apadrinhamentoafetivo@sumar.sp.gov.br | Apadrinhamento Afetivo

D) Divulgação





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
 Rua Antônio do Valle Melo, 1397 - Centro CEP: 13.170-031 Sumaré/SP
 TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



E) Formatura de encerramento do curso Abrindo Portas da Afilhada sendo prestigiad por seus padrinhos/ Comemorações





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



F - Confraternização dos Padrinhos

